



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 750/2022 - HMJ/SMS

Juara-MT, 07 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Eraldo Francisco Alves
Vereador

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 969/2022
Data: 07/07/2022 - Horário: 17:31
Administrativo

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 237/GVEM/2022.**

Vossa Excelência,

Servimo-nos cordialmente do presente, primeiramente para cumprimentá-lo e na oportunidade responder ao Ofício nº 237/GVEM/2022 que solicita esclarecimentos referente à entrevista concedida à Rádio Tucunaré e ao site Acesse Noticias.

Informo que nas entrevistas expressei uma opinião que além de pessoal, falava em nome de todos os colaboradores presentes na sessão ordinária do dia 04/07/2022, usufruindo o direito de liberdade de manifestação do pensamento e de informação que nos confere a Lei Federal nº 5.250, de 9 de Fevereiro de 1967 que estabelece “Art. 1 É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer”.

Assim como a Constituição da Republica Federativa do Brasil que versa:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local;

Quanto maiores esclarecimentos acerca do conteúdo da entrevista, informo a Vossa Excelência que nada mais tenho a acrescentar a entrevista.

Sem mais para o momento, aproveito ensejo para reiterar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Alciner de Souza

Eraldo Francisco Alves – Vereador

Protocolo nº 415/2022 – 07/07/2022

Assunto: Ofício nº 750/2022 - HMJ/SMS - Em resposta ao Ofício nº 237/GVEM/2022 - Referente esclarecimentos referente entrevista concedida à Rádio Tucunaré e ao site Acesse Noticias.